

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Candelária-RS
Exercício Financeiro de 2010.**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. PAULO ROBERTO HOFFMANN, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2010, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2010.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2010

1.1 - Receita

RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR – 2009

RECEITA TRIBUTÁRIA	
IPTU	473.619,09
IRRF	321.583,57
ITBI	423.106,95
ISS	792.340,29
TAXAS	382.301,87
Sub-Total	2.392.951,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	
Contribuição Custeio Serv. Iluminação Publ.	368.134,17
Contribuição Servidor Ativo Civil	671.868,11
Sub-Total	1.040.002,28
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
FPM	9.308.076,41
ITR	48.260,34
FEX-AUXILIO FINANCEIRO- ESF.EXPORTADOR	87.512,33
CFEM-COMP.FINANC.REC.MINERAIS	94.708,48
FUNDO ESPECIAL PETROLEO	0,00
TRANSF.FINANCEIRAS LC 87/96	96.068,79

AFM-APOIO FINANC (MP 462/2009)	0,00
FPM-APOIO FINANC (MP 480/2010)	349.345,09
ICMS	7.326.887,23
IPVA	1.120.529,32
IPI-EXP	150.577,83
CIDE	37.141,78
Cota Parte ITCD	19.158,28
Outras transferências	709,74
Sub-Total	18.638.975,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Multas e Juros de Mora Tributos	182.294,55
Multas de Juros Contr. RPPS	0,00
Receita Divita Ativa Tributaria	317.197,77
Receita Div. Ativa Contr.Serv. RPPS	0,00
Sub-Total	499.492,32
TOTAL GERAL	22.571.421,99

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme art. 9º da LOM (Lei Orgânica Municipal)

1.3.1 – Emissão de Empenhos

1.3.2 – Execução orçamentária da despesas (empenhos e liquidações)

1.3.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.3.4 – Contabilidade Integral

1.3.5 – Folha de Pagamento

1.3 - Despesa

A Despesa Fixada da Câmara de Vereadores para o exercício de 2010 foi de R\$ 1.391.900,00 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil e novecentos reais).

DESPEZA FIXADA	1.391.900,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	239.000,00
(-)REDUÇÕES	239.000,00
TOTAL AUTORIZADO	1.391.900,00
DESPEZA REALIZADA	1.225.942,23

1.3.1 - Créditos Adicionais

No exercício considerado foram autorizados Créditos Adicionais que somam um total de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais reais), utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 de Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Anulação de Dotação	239.000,00
SOMA	239.000,00

1.3.2 - Análise da Despesa

TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	1.379.900,00	1.222.218,23	- 157.681,77
Pessoal e Encargos	984.000,00	912.617,97	- 71.382,03
Outras Desp. Correntes	395.900,00	309.600,26	- 86.299,74
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	3.724,00	- 8.276,00
Investimentos	12.000,00	3.724,00	- 8.276,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.391.900,00	1.225.942,23	- 165.957,77

A maior concentração de dispêndios deu-se em despesas de pessoal e encargos sociais, num montante de R\$ 912.617,97 (novecentos e doze mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), que representam 74,44 % (setenta e quatro virgula quarenta e quatro por cento) do total da despesa realizada e 65,57 % (sessenta e cinco virgula cinquenta e sete por cento) da despesa autorizada.

O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios, destacando-se as despesas correntes e de capital, foi a seguinte:

DESPESA REALIZADA			
EXERCÍCIO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2008	1.069.164,70	52.587,55	1.121.752,25
2009	1.113.251,46	9.013,00	1.122.264,46
2010	1.222.218,23	3.724,00	1.225.942,23

Com relação ao comportamento da despesas, verifica-se um acréscimo do total da despesas realizada do exercício de 2008 para o exercício de 2009 no percentual de 0,04 % (zero virgula zero quatro por cento), enquanto que o acréscimo no exercício de 2010 em relação a despesas total do exercício de 2009 foi de 9,24 % (nove virgula vinte e quatro por cento).

1.4– Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2010, não houve inscrição de Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal de Candelária.

2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

A demonstração financeira constitui-se em peça básica para a verificação da Gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da despesa orçamentária, além daqueles que por sua natureza independem de autorização na Lei de Meios.

2.1 - Recursos Financeiros Disponibilizados

Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: n.º 626-2

Conta: n.º 5.441-0

Mês/2010	Valor Recebido R\$.....	Datas dos Recebimentos	Observações
Janeiro	4.416,85	01/01/2010	Transf.Exerc.Anter.
Janeiro	109.415,67	20/01/2010	
Fevereiro	115.991,67	18/02/2010	
Março	65.991,67	19/03/2010	
Abril	115.991,67	19/04/2010	
Mai	115.991,67	19/05/2010	
Junho	115.991,67	18/06/2010	
Julho	115.991,67	19/07/2010	
Agosto	115.991,67	18/08/2010	
Setembro	115.991,67	17/09/2010	
Outubro	115.991,67	19/10/2010	
Novembro	115.991,67	18/11/2010	
Dezembro	115.991,67	16/12/2010	
SUB-TOTAL:	1.339.740,89		

2.1 - Recursos Financeiros Disponibilizados

Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

Agência: nº. 0556

Conta: n.º 04.019267.0-8

Mês/2010	Valor Recebido R\$......	Datas dos Recebimentos	Observações
Janeiro	2.159,15	01/01/2010	Transf.Exerc.Anter.
Março	50.000,00	19/03/2010	
SUB-TOTAL:	52.159,15		
TOTAL	1.391,900,04		

2.1.1- Devolução dos valores antecipados para o Executivo até 31-12-2009 relativo exercício de 2010: R\$ 150.000,00

2.1.2 - Rendimento Aplicações Financeiras – R\$ 5.939,86

2.1.3. - Saldo em Bancos em 31-12-2010:

Banrisul Cta. 04.019267.0-8 – R\$ 7.328,05
Banco do Brasil Cta. 5.441-0 – R\$ 6.253,58
Total R\$ 13.581,63

2.1.4 - Saldo em Bco. pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária:

Banrisul Cta. 04.019267.0-8 – R\$ 6.353,54
Banco do Brasil Cta. 5.441-0 – R\$ 4.953,58
Total R\$ 11.307,12

Saldo em Conta Bancária Exercício Anterior	6.576,00
Recursos Financeiros Disponibilizados pelo Município	1.385.324,04
Rendimento Aplicações Financeiras	5.939,86
Depósitos Diversos	568,72
(-) Recursos Devolvidos para o Município no Exercício	150.000,00
(-) Recursos Devolvidos Rend. Aplicação Financeira	5.939,86
SOMA	1.242.468,76

Obs: O valor dos Depósitos Diversos refere-se a depósitos efetuados pelo Ex-Vereador Leonir de Menezes e Vereador Cláudio Roberto Gehres relativo a Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público.

2.2. – Despesa Realizada

ORÇAMENTÁRIAS	
Empenhada e Paga	1.225.942,23
Empenhada a Pagar	0,00
SUB-TOTAL	1.225.942,23
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Realizável	0,00
Restos a Pagar	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	3.504,75
Contr. Patronal RPPS	1.714,66
SUB-TOTAL	5.219,41
TOTAL	1.231.161,64
Recursos Financeiros Disp - Despesas Realizadas	11.307,12

2.3 – O Legislativo Municipal de Candelária realizou sua execução orçamentária de forma independente, tendo no exercício de 2010 tido:

- 2.3.1 – Emissão de Empenhos
- 2.3.2 – Execução Orçamentária da Despesa (empenhos e liquidação)
- 2.3.3 – Pagamentos de Empenhos (pagadoria)
- 2.3.4 – Contabilidade Integral
- 2.3.5 – Folha da pagamento

3 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

3.1- – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 5,43 % (cinco vírgula quarenta e tres por cento) de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2009.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2010 era de, aproximadamente, 30.153 habitantes, sendo como fonte o IBGE. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7,00%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecidas pelos Incisos I a IV do Artigo 29-A da Constituição Federal e Art. 59, VI da Lei de Responsabilidade Social.

Receita Efetivamente Realizada no Exerc. Anterior	R\$ 22.571.421,99
Limite Legal Gastos Totais 7 %	R\$ 1.579.999,54
Gastos Totais Realizados	R\$ 1.225.942,23

3.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 57,76 % (cinquenta e sete virgula setenta e seis por cento).

Limite Legal Gastos Totais 7 %	R\$ 1.579.999,54
Limite Legal – até 70% do Limite Legal Gastos Totais	R\$ 1.105.999,68
Gastos Total com Pessoal Exerc. 2008	R\$ 912.617,97

3.3 – Despesas com Pessoal

Também foi atendido a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF no seu Art. 54 e alínea “a” do inciso I do Art. 55, quando o total das despesas liquidas com pessoal nos últimos doze meses atingiu o percentual de 2,57 % (dois virgula cinquenta e sete por cento).

Receita Corrente Líquida –RCL (12 meses)	R\$ 33.858.125,96
Total Despesas Líquida c/ Pessoal últimos 12 meses	R\$ 870.787,26
Limite Emissão Alerta cfe art. 59 § 1º, II .LRF – 5,40%	R\$ 1.828.338,80
Limite Prudencial cfe.art. 22 § único da LRF – 5,70%	R\$ 1.929.913,18
Limite Legal cfe. Art 20, III, “b” da LRF 6,00%	R\$ 2.031.487,55

3.4 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e os encargos, foi de R\$ 499.818,91 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 37.636.023,46 (trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos), se obtém o índice de 1,33 % (um vírgula trinta e tres por cento).

Receita Total do Município em 2010	R\$ 37.636.023,46
Limite Legal Inc. VII do Art. 29 da CF (5%)	R\$ 1.881.801,17
Total Remuneração dos Vereadores	R\$ 499.818,91

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2010 foi de R\$ 3.319,87 (três mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) mensais até fevereiro, e do mês de março a novembro de 2010 foi de R\$ 3.392,91 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 853,44 (oitocentos e cinqüenta e três reais e quarenta e quatro centavos) até fevereiro e de março a novembro o valor de R\$ 872,21 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), em Dezembro os Edis receberam os subsídios em dobro do valor recebido em Novembro.

3.5 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30 % (trinta por cento) da remuneração do Deputado Estadual, foi fixado em R\$ 3.319,87 (três mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) mensais até fevereiro e de R\$ \$ 3.392,91 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) no restante do exercício. De acordo com a população do Município de aproximadamente 30.153 habitantes, o percentual individual não ultrapassou o limite estabelecido.

4 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2010, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve a investidura no cargo de Assessor da Presidência , conforme Lei 313/2008, Padrão 07, do Sr. Henrique Moraes dos Santos a partir de 06/01/2010.

Ainda no exercício de 2010, ocorreram as investiduras dos Assessores Parlamentares, conforme Lei 411/2009, de 29/04/2009, padrão 06, de provimento em comissão, conforme abaixo relacionados:

Ricardo Rehbein Ellwanger, a partir de 06/01/2010,
Marciano Bulow, a partir de 05/04/2010,
André Rudi Gelsdorf, a partir de 10/08/2010;
Artur Fernando Gonçalves, a partir de 26./08/2010,
Nestor Rubem Ellwanger, a partir de 04/10/2010,
Vilson Lopes de Carvalho, a partir de 01/11/2010.

No exercício de 2010, ocorreram as exonerações dos Assessores Parlamentares, conforme Lei 411/2009, de 29/04/2009, padrão 06, de provimento em comissão, conforme abaixo relacionados:

Henrique Moraes dos Santos, em 05/01/2010,
Emerson Rodolfo Feldmann, em 02/03/2010,
Vilson Lopes de Carvalho, em 02/08/2010,
Carine Santos Morais, em 09/08/2010,
Nestor Rubem Ellwanger, em 02/09/2010,
Artur Fernando Gonçalves, em 31/10/2010.

Ocorreram ainda no exercício de 2010, a exoneração do Assessor Jurídico, Padrão 10, de provimento em comissão, Sr. Marcio Cunha Gomes, e do Assessor de Imprensa, Padrão 07, de provimento em comissão, Srta. Lucia Elisa Gewehr, ambos em 31 de dezembro de 2010.

Informamos também que no ano de 2010, não houveram processos de sindicância, inquéritos, processos administrativos disciplinares.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2010.

5.2 – Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2010.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Revisão Geral Anual no percentual de 2,20 % (dois vírgula dois por cento) a partir de 01/03/2010, aos servidores do Legislativo através de lei 511/2009 e nos mesmos índices e datas para os Vereadores através de lei 512/2009.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

Licenças concedidas a Vereadores:

Neste exercício de 2010 o Vereador Ovídio Antonio da Silveira solicitou licença das atividades legislativas, pelo período de trinta dias, para tratar de assuntos de interesse particular, em 14/06/2010, assumindo o suplente, Leonir Menezes;

Também solicitou licença das atividades legislativas pelo período de trinta dias o Vereador Claudio Roberto Gehres, para tratar de assuntos de interesse particular, a contar de 1º de novembro, assumindo sua cadeira a suplente, Rosani Maria Moura;

E por fim, solicitou licença das atividades legislativas pelo período de quinze dias, a partir de 04 de novembro de 2010 o Vereador Flamarion Galetto, para tratar de assuntos de interesse particular, assumindo sua vaga o suplente Anselmo Vanderli da Silveira.

Estas as Licenças concedidas no exercício de 2010.

6 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No Exercício de 2010, não ocorreram: Cedência de Funcionários;

Informamos também, que no ano de 2010, não houve processos de inquéritos, processos administrativos disciplinares e/ou tomada de contas especiais instauradas. Também não ocorreu abertura de CPI.

Informamos ainda, que houve a participação de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Candelária em Cursos, Seminários, Congressos e Encontros.

* O Poder Legislativo de Candelária possui as Comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Agricultura e Pecuária e Assistência Social e Defesa Popular, porém as duas primeiras Comissões reúnem-se semanalmente.

6.1 - Das Sessões:

Foram realizadas 44 (quarenta e quatro) Sessões Plenárias Ordinárias;

Foram realizadas 08 (oito) Sessões Plenárias Extraordinárias;

Foram realizadas 04 (quatro) Sessões Solenes, homenageando a Rádio Triângulo FM; concedendo título de Cidadão Candelariense ao Padre Antonio Brem em 12/04/2010; homenagem ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candelária em 26/04/2010; Homenagem ao Colégio Nossa Senhora Medianeira, em 05/07/2010 e Homenagem ao Colégio Concórdia/Ulbra em 06/12/2010.

6.2 - Dos Projetos-de-Lei 2010:

Projeto de Lei nº 001/2010 – que “ Dispõe sobre a poluição sonora urbana, visando proteger a saúde, o bem estar e o sossego público e dá outras providências” – **aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária de 19/04/2010 – autoria do Ver. Claudio Gehres;**

Projeto de Lei nº 002/2010 que “ Altera o Art. 36 da Lei Municipal nº 096, de 29 de setembro de 2006, e dá outras providências” - **aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária do dia 17/05/2010 – autor ver. Cristiano Becker;**

Projeto de Lei nº 003/2010 que “ Dá denominação à Travessa” – **autoria do ver. Rui Porto – aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária realizada em 19/04/2010;**

Projeto de Lei nº 004/2010 que “ Estabelece o índice para revisão geral, anual, aos funcionários do Poder Legislativo Municipal de Candelária ”, **aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária do dia 19/04/2010;**

Projeto de Lei nº 005/2010 que “Estabelece o índice para a revisão geral, anual, aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Candelária”, **aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária de 19/04/2010;**

Projeto de Lei nº 006/2010 que “ Estabelece o índice para revisão geral, anual, ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais”; **aprovado por unanimidade em Sessão Plenária ordinária de 19/04/2010;**

Projeto de Lei nº 007/2010 que “ Dispõe sobre estacionamento regulamentado para motos em todas as vias do centro da cidade de Candelária, e dá outras providências” – **retirado pelo autor em Sessão Plenária ordinária de 26/07/2010;**

Projeto de Lei nº 008/2010 que “ Determina aos estabelecimentos bancários situados no município de Candelária a instalação de assentos para os usuários que estiverem no aguardo de serem atendidos pelo caixa e dá outras providências” – **autoria do ver. Cristiano Becker – aprovado em Sessão Plenária Ordinária de 14/06/2010;**

Projeto de Lei nº 009/2010 que “ Dispõe sobre vagas para deficientes físicos em estacionamento e dá outras providências”, **de autoria do Ver. Flamarion Galetto – apreciado e aprovado em Sessão Plenária Ordinária de 29/11/2010.**

6.3 - Dos Decretos Legislativos:

Decreto Legislativo nº 001/2010 que “ Concede título de Cidadão Candelariense ao Padre Antonio Bremm” – autoria do Vereador Ovídio Antônio da Silveira; **aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária de 15/03/2010.**

6.4 - Dos Projetos de Lei:

Neste exercício de 2010 foram **aprovados** 103 Projetos de Lei oriundos do Poder Executivo Municipal; e neste mesmo exercício foram apresentadas 08 **emendas** ao Projetos de Lei apreciados pela Casa.

Foram ainda, expedidas 389 correspondências a mais diversos órgãos e entidades.

7.- Dos Contratos:

7.1 - Aditivos de Contratos

- 001/2010 – Aditivo Contrato 001/2009 - IPM Informática Publica Municipal Ltda - Prorroga Prazo e Reajusta Contrato.
- 002/2010 – Aditivo Contrato 003/2009 - Cassol Propaganda e Publicidade Ltda - Prorroga Prazo e Reajusta Contrato.
- 003/2010 – Aditivo Contrato 004/2009 – Radio Princesa do Jacui Ltda, Prorroga Prazo e Reajusta Contrato
- 004/2010 – Aditivo Contrato 006/2010 – Instituto Gamma de Assessoria a Orgãos Públicos-IGAM, Prorroga Prazo e Reajusta Contrato.

7.2. - Contratos

- 001/2010 – Contrato Comodato – Associação Cultural de Integração Comunitária Botucarai – ACICOB – Sessão de uso de mesa do Som Watison – MXSD 16 Ciclotron.

8- DAS LICITAÇÕES

Não houveram licitações no exercício de 2010.

9- DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, durante o Exercício Financeiro de 2010, o Vereador Paulo Roberto Hoffmann, não havendo substituições no período.

Considerações Finais

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão econômico-financeira, e os trabalhos desenvolvidos pela Mesa Diretora, na gestão de 2010, estando este à Vosso inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário.

Sendo o que se apresentava para a oportunidade, segue anexo o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município.

Candelária, 15 de março de 2011.

FLAMARION ATHAIDE GALETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Excelentíssimo Senhor:

CONS. JOÃO OSÓRIO FERREIRA MARTINS

DD Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE/RS

